

**PORTARIA N° 60, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 36.236, de 1° de janeiro de 2015, RESOLVE:

**Art. 1°** Aprovar as Diretrizes Urbanísticas DIUR 02/2015, aplicáveis ao Setor Habitacional Vicente Pires, na Região Administrativa XXX, constantes às folhas 117 a 148 do Processo Administrativo n°. 390.000.135/2013.

**Art. 2°** O texto completo das diretrizes de que trata o Art. 1° desta Portaria estará disponível para consulta pública na Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e no sítio [www.segeth.df.gov.br](http://www.segeth.df.gov.br).

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 09, de 25 de março de 2013, da extinta Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – SEDHAB.

**LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES**